



Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em  
01/12/2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1980, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - PROGEPE-GCAD**

Designação de servidor para exercício de  
Vice-Coordenador de curso.

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria SEI/UFJF nº 282, de 05/03/2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900013/2022-12,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RENATO MELO AMORIM**, SIAPE 1451957, para a função de **VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ARTES VISUAIS**, do Instituto de Artes e Design, com mandato de 16/11/2022 a 15/11/2025, conforme Processo 23071.942172/2022-38, convalidando os atos praticados do início do período até a publicação desta.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mercês Oliveira de Faria, Pró-Reitor(a)**, em 30/11/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.uffj.br/SEI](http://www2.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1057625** e o código CRC **ACCB0BE2**.